



PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIDOR (A)	JONILSON ANTONIO ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CPF	027.319.349-05
CNH/Nº	00400777800

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. Amra